



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1059/2021.

Ementa: *Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 181/2021 de 22/10/2021 – Regularização/Permuta, Ofício nº 004/2020 – GAPRE de 10/01/2020, Ofício nº 032/19 – GAPRE de 24/04/2019, Ofício nº 008/18 – GAPRE de 24/01/2018, Ofício nº 030/17 – GAPRE de 02/02/2017, Ofício nº 051/2016 – GAPRE de 23/03/2016, Ofício nº 053/2015 – GAPRE de 10/03/2015, Ofício nº 072/2014 – GAPRE de 10/03/2014, Portaria SAD nº 2.626 de 28/09/2021 e Despacho SEARH de 25/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a cessão à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, do servidor **SANDOVAL CARLOS DA SILVA**, matrícula **5873**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 05**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem em regime de Permuta, nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2014.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Pub. 16-11-2021
Mariane Santos
secretária de Adm
MCSA-Mat. 22002